

**Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD**

**Edital nº 04/PROGRAD/Reitoria/UFC, de 23 de junho de 2025**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

O recurso relativo ao Procedimento de Heteroidentificação Presencial deverá ser interposto pelo(a) candidato(a), **através do endereço eletrônico (disel@prograd.ufc.br), sendo indispensável o envio do presente requerimento,** fazendo-se acompanhar das razões sob pena de não conhecimento do recurso.

Nome do(a) candidato(a) requerente:

CPF:

Descreva aqui as razões que justificam o recurso e documento anexos:

Fortaleza, de de 2025.

(Assinatura Obrigatória do(a) Candidato(a))